



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 155/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REGULAMENTAÇÃO DO AFASTAMENTO
DAS SERVIDORAS GESTANTES DESTE
MUNICÍPIO NO PERÍODO EMERGENCIAL
DA PANDEMIA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, em conjunto com o Vereador Rogério Schereder, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regulamentação do afastamento das servidoras gestantes deste município no período emergencial da pandemia.

No dia 12 de maio do corrente ano foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro a Lei nº 14.151/2021, que garante à empregada gestante o afastamento do trabalho presencial durante o período da pandemia da covid-19, sem prejuízo do recebimento do salário.

Nesse sentido, a lei mostra-se coerente com o momento que estamos vivendo, pois é de conhecimento geral que a mulher gestante requer cuidados especiais nessa pandemia, haja vista que de certa forma possuem certas vulnerabilidades decorrentes da gestação, pertencendo a um grupo de risco que requer proteção.

Importante destacar também que a ANVISA suspendeu a aplicação de determinada vacina em mulheres gestantes e que nem todas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

foram vacinadas com vacina específica para gestante, o que corrobora com o entendimento de afastamento do trabalho.

Por esses fatos é necessário que o Município também se adeque à Lei Federal, buscando proteger a saúde da servidora e sua gestação, criando meios que possibilitem a eficácia e a aplicação de tal lei dentro das especificidades do município, pois sem o respaldo legal necessário nenhuma ação nesse sentido será possível.

Por fim, solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de maio de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PSD

1º Secretário

ROGÉRIO SCHROEDER

Vereador- PATRIOTA

2º Vice-Presidente